



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CNPJ: 22.981.088/0001-02



COMPOSIÇÃO DO BDI

RECURSO PRÓPRIO - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. ELCIONE BARBALHO - ZONA URBANA - TUCUMÃ/PA

LOCAL: RUA REDENÇÃO - BAIRRO DAS FLORES - ZONA URBANA - TUCUMÃ/PA

DATA BASE: SETEMBRO / 2018

DOCUMENTO : PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI											
LOCAL : TUCUMÃ - PA											
OPÇÃO: Lucro Presumido											
COMPONENTES DO BDI	PERCENTUAL	%	INCIDÊNCIA	IMPOSTOS	PERCENTUAL	%	OUTROS COMPONENTES DO BDI (1)	PERCENTUAL	%	INCIDÊNCIA	
ADM. CENTRAL	4,6000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO	PIS	0,65	%	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO	
LUCRO BRUTO	6,0000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO	COFINS	3,00	%	CANTEIRO DE OBRA	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO	
IMPOSTOS	8,6500	%	SOBRE O PREÇO DE VENDA DO EMPREENDIMENTO	ISS	5,00	%	MOB. PESSOAL E EQUIPAMENTOS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO	
RISCOS	1,9700	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO			%	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO	
DESP. FINANCEIRAS	1,0000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO			%	SEGUROS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO	
OUTROS COMPONENTES	0,0000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO			%	TAXAS E EMOLUMENTOS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO	
						%	DIVERSOS (2)		%	SOBRE O CUSTO DIRETO	
FÓRMULA	$BDI = \frac{(1 + X) \times (1 + Y) \times (1 + Z) \times (1 + R) - 1}{(1 - I)}$										
	$BDI = \frac{(1 + 0,0650) \times (1 + 0,03000) \times (1 + 0,05000) \times (1 + 0,00000) - 1}{(1 - 0,00000)}$										
	$BDI = \frac{1,14191 - 1}{0,91350}$										
	$BDI = 1,2500 - 1$										
	$TAXA DO BDI = 25,00\%$										
Variáveis constantes da fórmula:											
X = Taxa da somatória das despesas indiretas: administração central e outros componentes, exceto tributos e despesas financeiras - X = (ADM. CENTRAL + OUTROS COMPONENTES);											
Y = Taxa de custo financeiro do capital de giro (despesas financeiras) - Y = (DESP. FINANCEIRAS);											
Z = Taxa representativa do lucro - Z = (LUCRO BRUTO);											
R = Taxa de risco do empreendimento (imprevistos) - R = (RISCOS);											
I = Taxa representativa da incidência dos impostos - I = (PIS + COFINS + ISS).											
OBSERVAÇÕES:											
1 - QUANDO NÃO ORÇADOS E DISCRIMINADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.											
2 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, CONTROLES TÉCNICOS E CONSULTORIAS E OUTROS.											
3 - ISS é um imposto que incide sobre o preço de serviço, no Distrito Federal o valor é de 5%. O custo previsto com mão-de-obra é de 40% do custo da obra, para o computo do ISS o valor será de 2%											

TRIBUTO	RETENÇÃO
IR =	1,20
CSLL =	1,00
PIS =	0,65
COFINS =	3,00
ISS =	5,00

Tucumã/PA, 5 de Setembro de 2014

SAMUEL J AQUINO DE CASTRO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 151526591-9
TÉCNICO FISCAL DO MUNICÍPIO

ADELAR PELEGRINI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITO MUNICIPAL